

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE
FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO,
CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 9106886/2021 - PROGRAMA
AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº.
33.612.392/0001- 07 com sede na Av. Castelo Branco, nº 148, Edif.
Comercial Castelo Branco, Sala 111/ – São Francisco, São Luis - MA,
CEP: 65.076-090





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 02/07/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000680245960, expedida por SSP/MA em e CPF: nº 942.276.403-34, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na TRAVESSA ANTONIO SERAFIM, nº 853. BARREIRINHAS, CEP: 65215-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Castelo Branco, nº 148, EDIF COM.C.BRANCO SALA 111, São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076090.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-8/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PREGOS ETC. 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 2160011439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 2160011439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ANA PAULA EVERTON FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

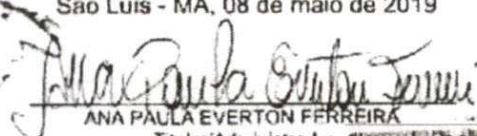
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 08 de maio de 2019


ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador

Salvo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000001828524
Cidade de Conceição dos Borges, Titular:
Ana Paula Everton Ferreira
MA 08/05/2019
 Quando Campelo Mônico Substituto
 Quando Mônico Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI altera suas atividades para:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI



- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI



Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019.

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 11:28 SOB N° 20190937742.
PROTOCOLO: 190937742 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903862852. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
“WB EMPREENDIMENTOS EIRELI”**



ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 GDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Quinta - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Cláusula Sexta - O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 7702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8111-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE “WB EMPREENDIMENTOS EIRELI”



6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
5619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Nona - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 16 de Julho de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB N° 20200545990.
PROTOCOLO: 200545990 DE 21/07/2020 10:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003088260. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 6822-6/00** - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02** - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

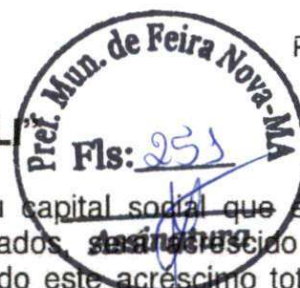
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, ~~representado~~ em R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luis/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, including one that appears to be a stylized 'W' or 'WB'.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628259.
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 7

Fls: 256

Assinatura

Prof. Mun. de Feira Nova-MA

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.930 residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 1822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;



Página 2 de 7

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social, que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Luís/MA, 02 de junho de 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. The first is a stylized signature, and the second is a more legible signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:13 SOB N° 20210749733.
PROTOCOLO: 210749733 DE 03/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103936430. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 05 DA
EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, Empresário, nascido em 07/10/1984, Cpf Nr 053.827.994-07, RG 6583823 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de São Luís -MA, na Rua Trinta e Nove, Nr 6, Edifício Porto Belo, Bairro Ponta D'areia, Cep 65.077-370, resolve Alterar a **EIRELI WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luis – MA, Cep 65.076-090, registrada sob o NIRE 21600111439 em 14/05/2019, CNPJ 33.612.392/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial DE: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** para **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive mark, and the second is a more legible signature, possibly reading "Walter Luiz Bezerra de Brito".



Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para



construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located at the bottom right of the page.



CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 18 de abril de 2022.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

Titular

CPF N° 053.827.994-07

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a stylized signature, a signature that appears to be "Rui", and a large, simple signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 08:19 SOB N° 20220465258.
PROTOCOLO: 220465258 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205426340. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221376008

NOME
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6583823 SDE PE

CIVILIDADE / DATA NASCIMENTO
053.827.994-07 07/10/1984

FILIAÇÃO
**WALTER LUIZ TENORIO DE BRITO
IRACEMA BEZERRA DE BRITO**

PERMISSÃO / ATC / CAT. HAB. / ABR
31/08/2031 03/08/2006

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
03699541592 31/08/2031 03/08/2006



PROIBIDO PLASTIFICAR
2221376008

OBSERVAÇÕES

Walter Luiz B. Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 02/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

25288520841
MA045292078

MARANHÃO

Prof. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 270
Assinatura



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.612.392/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO EDIF COM.C.BRANCO SALA 111
CEP 65.076-090	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8240-0002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **12:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.612.392/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO EDIF COM.C.BRANCO SALA 111
--	----------------------	--

CEP 65.076-090	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8240-0002
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **12:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.612.392/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO EDIF COM.C.BRANCO SALA 111
CEP 65.076-090	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8240-0002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **12:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.612.392/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.602214-3**Razão Social:** SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CASTELO BRANCO**Número:** 148 **Complemento:** EDIF COM C BRANCO SALA 111**Bairro:** SAO FRANCISCO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65076090 **DDD:** **Telefone:** 82400002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/07/2010 - (4646002-4679699), 01/10/2010 - (4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem para certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:52:47 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **15C7.85E9.D391.3470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.612.392/0001-07**Razão Social:** SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV AV CASTELO BRANCO N 148 EDIF COM C BRANCO S 111 148 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092304205884164254

Informação obtida em 23/09/2022 17:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.612.392/0001-07

Certidão nº: 15088174/2022

Expedição: 11/05/2022, às 14:57:29

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094304/22

Data da

06/06/2022 14:12:46

Inscrição Estadual: 126022143

CPF/CNPJ: 33612392000107

Razão Social: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM C BRANCO SALA 111 CEP:

Telefone: (98)82400002

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2022 10:47:02



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066940/22

Data da Certidão: 23/09/2022 17:21:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 33612392000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2022 17:21:40



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007323922022

Validade: 07/01/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.612.392/0001-07	Inscrição Municipal: 98248448
Razão Social: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO	
Número: 148	Complemento: EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de setembro de 2022 às 08:46**, sob o código de autenticidade nº **EA4EE4453FFC2C104E37E900BC9CCEB7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98248448	33.612.392/0001-07	92120222525817

RAZÃO SOCIAL

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CASTELO BRANCO EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111; N° 148, SAO FRANCISCO
65076090 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0814B5525B052B49BB43F2E43213926A



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34412022

Código de validação: 7025374094

Número da guia: 22057301001299740.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência** civil contra: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.612.392/0001-07**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

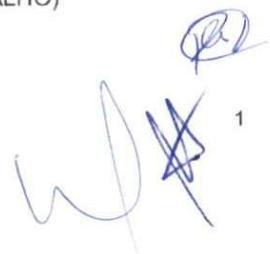
1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá **validade de sessenta (60) dias** (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/08/2022 14:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM.C.BRANCO SALA 111 SAO FRANCISCO, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65076090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600111439 POR DESPACHO DE 14/05/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 33612392000107, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98248448, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126022143.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2021.

TITULAR - WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

C.P.F - 05382799407

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

Conta	Histórico	Debito	Credito
05 de janeiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
Total do Dia:			254,00



10 de janeiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		230,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP JAN-		2.000,00
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP JAN-	2.000,00	
(2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	230,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
Total do Dia:			2.793,00
			2.793,00

13 de janeiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP JAN-		704,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP JAN-	704,00	
Total do Dia:			704,00
			704,00

15 de janeiro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		17.600,00
(2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	17.600,00	
Total do Dia:			17.600,00
			17.600,00

17 de janeiro de 2021			
(5)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		30.539,74
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	30.539,74	
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:			32.539,74
			32.539,74

25 de janeiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
Total do Dia:			300,00
			300,00

30 de janeiro de 2021			
------------------------------	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CNPJ : 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
 Diário de janeiro de 2021 Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
Total do Dia:		1.408,00	1.408,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Conta	Histórico		
05 de fevereiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
Total do Dia:			254,00
10 de fevereiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		221,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP FEV-		2.000,00
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP FEV-	2.000,00	
(2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	221,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
Total do Dia:			2.784,00
			2.784,00
13 de fevereiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP FEV-		704,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP FEV-	704,00	
Total do Dia:			704,00
			704,00
15 de fevereiro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		16.490,00
(2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	16.490,00	
Total do Dia:			16.490,00
			16.490,00
20 de fevereiro de 2021			
(6)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00
			2.000,00
25 de fevereiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
Total do Dia:			300,00
			300,00
28 de fevereiro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de fevereiro de 2021

Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	1.408,00	1.408,00



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' mark and a signature that appears to be 'SILVEIRA'.



Conta	Histórico	Debito	Crédito
05 de março de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
		Total do Dia:	254,00
10 de março de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		259,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP MAR-		2.000,00
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP MAR-	2.000,00	
(2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	259,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
		Total do Dia:	2.822,00
			2.822,00
13 de março de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP		704,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP	704,00	
		Total do Dia:	704,00
			704,00
15 de março de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		17.900,00
(2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	17.900,00	
		Total do Dia:	17.900,00
			17.900,00
20 de março de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
25 de março de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
		Total do Dia:	300,00
			300,00
30 de março de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CNPJ : 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
Diário de março de 2021 Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	1.408,00	1.408,00



[Handwritten signatures]

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de abril de 2021

Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
		Total do Dia:	
			254,00
10 de abril de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		258,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP ABR-		2.000,00
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP ABR-	2.000,00	
(2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	258,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
		Total do Dia:	
			2.821,00
			2.821,00
13 de abril de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP		704,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP	704,00	
		Total do Dia:	
			704,00
			704,00
15 de abril de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		18.200,00
(2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	18.200,00	
		Total do Dia:	
			18.200,00
			18.200,00
20 de abril de 2021			
(6)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	
			2.000,00
			2.000,00
25 de abril de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
		Total do Dia:	
			300,00
			300,00
30 de abril de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CNPJ : 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
Diário de abril de 2021 Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	1.408,00	1.408,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de maio de 2021

Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
		Total do Dia:	254,00
			254,00
10 de maio de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		432,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP MAI-2021	75.064,70	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	2.130,59	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP MAIO-		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP MAI-2021		77.195,29
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP MAIO-	2.000,00	
429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	432,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
		Total do Dia:	80.190,29
			80.190,29
13 de maio de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SERVICOS DE		30.878,12
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SERVICOS DE	30.878,12	
		Total do Dia:	31.582,12
			31.582,12
15 de maio de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		16.439,00
408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	16.439,00	
		Total do Dia:	16.439,00
			16.439,00
20 de maio de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
25 de maio de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
		Total do Dia:	300,00
			300,00







SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de maio de 2021

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de maio de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		2.130,59
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(756)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		
(756)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP MAIO-2021		2.130,59
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		5.350,59
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP MAIO-2021	2.130,59	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	5.350,59	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
Total do Dia:			11.019,77
			11.019,77



[Handwritten signatures and initials]

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de junho de 2021

Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
		Total do Dia:	254,00
			254,00
07 de junho de 2021			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		400.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	400.000,00	
		Total do Dia:	400.000,00
			400.000,00
10 de junho de 2021			
56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		441,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP JUN-2021	142.900,96	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	4.110,44	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP JUN-2021		147.011,40
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
(2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	441,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
		Total do Dia:	150.015,40
			150.015,40
13 de junho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP JUN-		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SERVICOS DE		44.103,42
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP JUN-	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM SERVICOS DE	44.103,42	
		Total do Dia:	44.807,42
			44.807,42
15 de junho de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		16.500,00
(2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	16.500,00	
		Total do Dia:	16.500,00
			16.500,00
20 de junho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		5.350,69
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	5.350,69	
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de junho de 2021

Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Total do Dia:	7.350,69
			7.350,69
25 de junho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
		Total do Dia:	300,00
			300,00
30 de junho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		4.110,44
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP	4.110,44	
(56)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP JUNHO-2021		4.110,44
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		10.287,81
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP JUNHO-2021	4.110,44	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	10.287,81	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
		Total do Dia:	19.916,69
			19.916,69



[Handwritten signatures]

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de julho de 2021

Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
		Total do Dia:	254,00
10 de julho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		448,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP JUL-2021	125.160,07	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	3.727,43	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP JUL-2021		128.887,50
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		448,00
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
		Total do Dia:	131.898,50
			131.898,50
13 de julho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP JUL-		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP		38.665,25
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP JUL-	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP	38.665,25	
		Total do Dia:	39.369,25
			39.369,25
15 de julho de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		19.300,00
408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	19.300,00	
		Total do Dia:	19.300,00
			19.300,00
20 de julho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		10.287,81
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	10.287,81	
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	12.287,81
			12.287,81
25 de julho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de julho de 2021

Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:		300,00
30 de julho de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		3.727,43
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(756)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP	3.727,43	
(756)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP JULHO-2021		3.727,43
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		9.328,37
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP JULHO-2021	3.727,43	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	9.328,37	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
	Total do Dia:	18.191,23	18.191,23



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a stylized signature and a more cursive one.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de agosto de 2021

Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
		Total do Dia:	
			254,00



10 de agosto de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		429,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP AGO-2021	549.780,89	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	15.569,76	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP AGO-2021		565.350,65
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	429,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
		Total do Dia:	
		568.342,65	568.342,65

13 de agosto de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP		84.802,60
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP	84.802,60	
		Total do Dia:	
		85.506,60	85.506,60

15 de agosto de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		17.645,00
408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	17.645,00	
		Total do Dia:	
		17.645,00	17.645,00

20 de agosto de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		9.328,37
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	9.328,37	
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	
		11.328,37	11.328,37

25 de agosto de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	300,00	300,00
30 de agosto de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		15.569,76
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(756)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		15.569,76
(756)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP AGOSTO-2021		15.569,76
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		30.950,25
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP AGOSTO-2021	15.569,76	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	30.950,25	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
	Total do Dia:	63.497,77	63.497,77



Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028) BASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CNPJ : 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
 Diário de setembro de 2021 Folha: 18

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
Total do Dia:		254,00	254,00
10 de setembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		486,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP SET-2021	549.780,89	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	15.569,76	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP SET-2021		565.350,65
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	486,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
Total do Dia:		568.399,65	568.399,65
13 de setembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP SET-		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP		84.802,60
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP SET-	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP	84.802,60	
Total do Dia:		85.506,60	85.506,60
15 de setembro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		17.200,00
408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	17.200,00	
Total do Dia:		17.200,00	17.200,00
18 de setembro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA		60.951,07
(1638)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA	60.951,07	
Total do Dia:		60.951,07	60.951,07
20 de setembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		30.950,25
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	30.950,25	
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de setembro de 2021

Folha: 19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	32.950,25	32.950,25
25 de setembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
	Total do Dia:	300,00	300,00
30 de setembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		16.950,62
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP	16.950,62	
(56)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP SETEMBRO-2021		16.950,62
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		45.570,97
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP SETEMBRO-2021	16.950,62	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	45.570,97	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
	Total do Dia:	80.880,21	80.880,21



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de outubro de 2021

Folha: 20



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
Total do Dia:		254,00	254,00
10 de outubro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		491,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP OUT-2021	118.698,51	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	3.671,09	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP OUT-2021		122.369,60
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	491,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
Total do Dia:		125.423,60	125.423,60
13 de outubro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP		36.710,88
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP	36.710,88	
Total do Dia:		37.414,88	37.414,88
15 de outubro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		16.500,00
2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	16.500,00	
Total do Dia:		16.500,00	16.500,00
18 de outubro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA		24.181,10
(1638)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA	24.181,10	
Total do Dia:		24.181,10	24.181,10
20 de outubro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		45.570,97
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	45.570,97	
Total do Dia:		45.570,97	45.570,97

45.570,97



Conta Histórico Débito Crédito

25 de outubro de 2021

(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	

Total do Dia: 300,00 300,00

30 de outubro de 2021

(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		3.671,09
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(756)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP	3.671,09	
(756)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP OUTUBRO-2021		3.671,09
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		10.507,22
(45)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP OUTUBRO-2021	3.671,09	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	10.507,22	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	

Total do Dia: 21.257,40 21.257,40

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de novembro de 2021

Folha: 22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de novembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
Total do Dia:			254,00
10 de novembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		495,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP NOV-2021	58.947,16	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	1.823,11	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP NOV-2021		60.770,27
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	495,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
Total do Dia:		63.828,27	63.828,27
13 de novembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP		18.231,08
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP	18.231,08	
Total do Dia:		18.935,08	18.935,08
15 de novembro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		16.900,00
2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	16.900,00	
Total do Dia:		16.900,00	16.900,00
18 de novembro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA		121.851,76
(1638)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA	121.851,76	
Total do Dia:		121.851,76	121.851,76
20 de novembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		10.507,22
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	10.507,22	
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de novembro de 2021

Folha: 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	12.507,22	12.507,22
25 de novembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
	Total do Dia:	300,00	300,00
30 de novembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		1.823,11
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
756)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP	1.823,11	
756)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP NOVEMBRO-2021		1.823,11
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		5.066,36
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP NOVEMBRO-2021	1.823,11	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	5.066,36	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
	Total do Dia:	10.120,58	10.120,58



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be 'D' and another more complex one.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de dezembro de 2021

Folha: 24

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL		254,00
(2219)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	254,00	
		Total do Dia:	254,00
			254,00
10 de dezembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP		563,00
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE		503,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP DEZ-2021	367.724,44	
(287)	IMPORTE REFERENTE A ISS A RECUPERAR	7.504,59	
(945)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP		2.000,00
(1351)	IMPORTE REFERENTE A FATURAMENTO COMP DEZ-2021		375.229,03
(2149)	IMPORTE REFERENTE A ALUGUEL A PAGAR COMP	2.000,00	
2429)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MATERIAL DE	503,00	
(2527)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE COMP	563,00	
		Total do Dia:	378.295,03
			378.295,03
13 de dezembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP DEZ		704,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP		112.568,71
(1834)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS CONTABEIS COMP DEZ	704,00	
(2513)	IMPORTE REFERENTE A SERVICOS DE TERCEIROS COMP	112.568,71	
		Total do Dia:	113.272,71
			113.272,71
15 de dezembro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO		16.823,00
(2408)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO	16.823,00	
		Total do Dia:	16.823,00
			16.823,00
18 de dezembro de 2021			
(63)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA		378.905,89
(1638)	IMPORTE REFERENTE A AQUISICAO DE MERCADORIA	378.905,89	
		Total do Dia:	378.905,89
			378.905,89
20 de dezembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		5.066,36
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	5.066,36	
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS		180.000,00
(945)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS	180.000,00	



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA

CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de dezembro de 2021

Folha: 25

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Total do Dia:	187.066,36
			187.066,36
22 de dezembro de 2021			
(35)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS		30.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS	180.000,00	
		Total do Dia:	180.000,00
			180.000,00
25 de dezembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA		300,00
(2324)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	300,00	
		Total do Dia:	300,00
			300,00
30 de dezembro de 2021			
(56)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS		158,00
(287)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP		7.504,59
(567)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO		1.250,00
(756)	IMPORTE REFERENTE A VALOR A RECUPERAR ISS COMP	7.504,59	
(756)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP DEZEMBRO-2021		7.504,79
(798)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL		29.309,38
(2254)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM DEPRECIACAO	1.250,00	
(2716)	DESPESA COM ISS A RECOLHER COMP DEZEMBRO-2021	7.504,79	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA DE SIMPLES NACIONAL	29.309,38	
(2905)	IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS	158,00	
		Total do Dia:	45.726,76
			45.726,76
31 de dezembro de 2021			
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		528.715,13
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	2.042.164,39	
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		585.889,82
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		8.448,00
(2149)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		24.000,00
(2219)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		3.048,00
(2254)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		15.000,00
(2324)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		3.600,00
(2408)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		207.497,00
(2429)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		4.693,00
(2513)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		450.762,66
(2527)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		6.756,00
(2716)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		55.487,83
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		146.370,95
(2905)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		1.896,00
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	528.715,13	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021		2.042.164,39



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

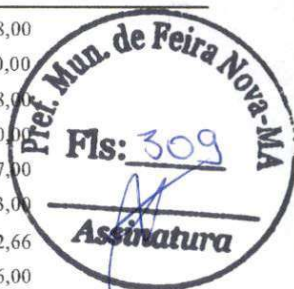
CNPJ : 33612392000107

NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Diário de dezembro de 2021

Folha: 26

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	8.448,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	24.000,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	3.048,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	3.600,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	207.497,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	4.693,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	450.762,66	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	6.756,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	146.370,95	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	55.487,83	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	15.000,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	1.896,00	
(3066)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	585.889,82	
Total do Dia:		4.084.328,78	4.084.328,78



Descrição

Exerc. Atual

ATIVO (7)**ATIVO CIRCULANTE (14)****Disponibilidades (21)****Caixa e Equivalentes de Caixa (28)**

Caixa (35)

21.398,33D

=Caixa e Equivalentes de Caixa

*****21.398,33D

Bancos Conta Movimento (42)

Banco Caixa Econômica Federal S/A. (56)

33.707,39D

Banco do Brasil S/A. (63)

719.989,57D

=Bancos Conta Movimento

****753.696,96D

APLICACOES FINANCEIRAS (3101)

BB RF SIMPLES (3108)

5.086,04D

=APLICACOES FINANCEIRAS

*****5.086,04D

=Disponibilidades

****780.181,33D

Contas a Receber (91)**Clientes (98)**

Clientes Diversos (105)

371.111,94D

W D GONSALVES CONSTRUCOES (3115)

80.000,00D

=Clientes

****451.111,94D

=Contas a Receber

****451.111,94D

Outros Créditos (217)**Impostos a Recuperar (245)**

ISS a Recuperar (287)

1.380,86C

=Impostos a Recuperar

*****1.380,86C

=Outros Créditos

*****1.380,86C

=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE

**1.229.912,41D

ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)**Imobilizado (427)****Máquinas e Equipamentos (469)**

Maquinas e Equipamentos (476)

75.000,00D

=Máquinas e Equipamentos

*****75.000,00D

(-) Depreciação Acumulada (546)

(-) Depreciacoes de Maquinas e Equipamentos (567)

38.750,00C

=(-) Depreciação Acumulada

*****38.750,00C

=Imobilizado

*****36.250,00D

=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE

*****36.250,00D

=T o t a l - ATIVO

**1.266.162,41D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)**PASSIVO CIRCULANTE (637)****Fornecedores (644)****Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)**

Fornecedores a Pagar (658)

9.569,39C

=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros

*****9.569,39C

=Fornecedores

*****9.569,39C

Obrigações Fiscais (735)**Impostos a Recolher (742)**

ISS a Recolher (756)

0,20C

Simples Nacional a Recolher (798)

29.309,28C

=Impostos a Recolher

*****29.309,48C

=Obrigações Fiscais

*****29.309,48C



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ: 33612392000107

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

NIRE: 21600111439

Diário: 4

Folha: 28

Descrição

Exerc. Atual

Contas a Pagar (917)

Contas a Pagar (924)

Assessoria Contabil a Pagar (931)

704,00C

=Contas a Pagar

*****704,00C

=Contas a Pagar

*****704,00C

=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE

*****39.582,87C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)

Capital Social (1106)

Capital Subscrito (1113)

Capital Social Subscrito (1120)

700.000,00C

=Capital Subscrito

****700.000,00C

=Capital Social

****700.000,00C

Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)

Lucros Acumulados (1183)

Lucros Acumulados (1190)

526.579,54C

=Lucros Acumulados

****526.579,54C

=Lucros/Prejuízos Acumulados

****526.579,54C

=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**1.226.579,54C

=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**1.266.162,41C



WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

Titular

CPF: 05382799407

RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI(00028)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Endereço: AV CASTELO BRANCO NR 148 EDF COM C. BRANCO SL 111 SAO FRANCISCO SAO LUIS MA, SAO FRANCISCO, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 29

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	2.042.164,39C
=Venda de Serviços			**2.042.164,39C
=Receitas de Venda			**2.042.164,39C
=Total - RECEITAS			**2.042.164,39C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos	3.2.01.001.00001	1638	585.889,82D
=Custos dos Insumos			****585.889,82D
Custos Diversos			
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	8.448,00D
=Custos Diversos			*****8.448,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****594.337,82D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguéis	3.2.02.001.00003	2149	24.000,00D
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	3.048,00D
Depreciações	3.2.02.001.00018	2254	15.000,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	3.600,00D
Manutenção	3.2.02.001.00040	2408	207.497,00D
Material de Expediente	3.2.02.001.00043	2429	4.693,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	450.762,66D
Telefone	3.2.02.001.00057	2527	6.756,00D



WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
 Administrador
 CPF: 05382799407
 RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

SERVIMAR EMPREENDIMENTO S EIRELI(00028) SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
 Endereço: AV CASTELO BRANCO NR 148 EDF COM C. BRANCO SL 111 SAO FRANCISCO SAO LUIS MA, SAO FRANCISCO, São Luís, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :4 Folha: 30

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Administrativas			****715.356,66D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Impostos ISS	3.2.02.003.00008	2716	55.487,83D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	146.370,95D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			****201.858,78D
=Despesas Operacionais			****917.215,44D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Tarifas Bancárias	3.2.03.002.00006	2905	1.896,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****1.896,00D
=Despesas Financeiras			*****1.896,00D
=Total - CUSTOS EDESPESAS			**1.513.449,26D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 2.042.164,39C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.513.449,26D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****528.715,13

=====

 WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
 Administrador
 CPF: 05382799407
 RG: 6583823 Data Expedição:

 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

(Handwritten signatures)

Ordem	Nota Explicativa
1	Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 33.612.392/0001-07



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINSTRAÇÃO

À

Sebastiao Henrique Araujo Silveira
CRC-PI 008430/O
Endereço: Rua Carroçável, Nr 35, Cond. Freedom Residence Cs 86, Aracagy, Cep 65.137-00
Paco do Lumiar - MA

Prezados Senhores:

Declaramos para devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.612. 392/0001-07, que as informações relativas ao período base de 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa considerar ilegal, frente a legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em contra própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam ate a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmados que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de

Ordem Nota Explicativa
provisão para contingências passivas.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Walter Luiz Bezerra de Brito
Titular-Administrador
CPF 053.827.994-07



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Ordem	Nota Explicativa
1	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 33.612.392/0001-07
Endereço: Av Castelo Branco, Edif. Com. C. Branco, Sala 111, Nr 148
Bairro: São Francisco, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.076-090
Nire: 21600111439 - Data: 14/05/2019



Nota 1 - Contexto Operacional

A SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av Castelo Branco Edif. Com. C. Branco, Sala 111, Nr 148 Bairro: São Francisco, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.076-090, inscrita no CNPJ sob o nr 33.612.392/0001-07, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com início de atividades em 14/05/2019.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direito e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Ordem Nota Explicativa

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador BEZERRA DE BRITO, brasileiro, natural de Recife PE, CPF nr 053.827.994-07. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos Subsequentes

O Titular-Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Walter Luiz Bezerra de Brito
Titular
CPF 053.827.994-07

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC-PI 008430/O
CPF 919.249.873-68



SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Endereço: AV CASTELO BRANCO NR 148 EDF COM C. BRANCO SL 111 SAO FRANCISCO SAO LUIS MA, SAO FRANCISCO, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 4

Folha:

35

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	39.582,87	
ATIVO	1.266.162,41	= 0,03

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
3% DO ATIVO TOTAL.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	39.582,87	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.579,54	= 0,03

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE
A 3% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.266.162,41	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	39.582,87	= 31,99

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 3199 %
DO CAPITAL DE TERCEIROS.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR
TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA
QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

Administrador

CPF: 05382799407

RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CPF: 919.249.873-68

Contador

CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Endereço: AV CASTELO BRANCO NR 148 EDF COM C. BRANCO SL 111 SAO FRANCISCO SAO LUIS MA, SAO FRANCISCO, São Luis, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 4

Folha:

36

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.229.912,41	
		= 31,07
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	39.582,87	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$31,07 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	1.229.912,41	
		= 31,07
PASSIVO CIRCULANTE	39.582,87	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$31,07 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.229.912,41	
		= 31,07
PASSIVO CIRCULANTE	39.582,87	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$31,07 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Administrador
CPF: 05382799407
RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019

Endereço: AV CASTELO BRANCO NR 148 EDF COM C. BRANCO SL 111 SAO FRANCISCO SAO LUIS MA, SAO FRANCISCO, São Luís, MA

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 4

Folha:

37

Descrição	Exercício Atual
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$741.387,90D
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R\$741.387,90D
RECEBIMENTO DE JUROS	R\$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$0,00C
PAGAMENTOS	R\$136.801,56D
(-)FORNECEDORES	R\$9.569,39C
(-)IMPOSTOS	R\$146.370,95D
(-)SALÁRIOS	R\$0,00C
(-)JUROS	R\$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$878.189,46D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$0,00C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$878.189,46D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	R\$315.511,78D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	R\$1.193.701,24D



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Administrador
CPF: 05382799407
RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

(Handwritten signatures and initials)

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM.C.BRANCO SALA 111 SAO FRANCISCO, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65076090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600111439 POR DESPACHO DE 14/05/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 33612392000107, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98248448, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126022143, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR - WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

C.P.F - 05382799407

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2022 10:41 SOB N° 20220808090.
PROTOCOLO: 220808090 DE 28/06/2022. NIRE: 21600111439.
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12208683123 em 06/07/2022, protocolo 220808090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600111439
CNPJ:	33612392000107
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI008430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2022 10:42 SOB Nº 20220808090.
PROTOCOLO: 220808090 DE 28/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208683123. NIRE: 21600111439.
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

APÓLICE DIGITAL



Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/09/2022 14:44:05

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.616.041/0001-70 PRAÇA CENTRAL, S/Nº - CENTRO - CEP: 65.995-000 - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.612.392/0001-07 - AVENIDA CASTELO BRANCO 148 - SAO LUIS - MA - SALA 111

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730
 Proposta: 3593784
 Controle Interno (Código Controle): 749672695
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.500,00	03/10/2022	01/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/09/2022	14591785	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)

[Handwritten marks]

* * * * *

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 04/2022.

Objeto da Garantia

FRONTISPCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730
Proposta: 3593784
Controle Interno (Código Controle): 749672695
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela pólise.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730
 Proposta: 3593784
 Controle Interno (Código Controle): 749672695
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

* * * * *

exterior ficará totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apolice Seguro Garantia: 10-0775-0335730
Proposta: 3593784
Controle Interno (Código Controle): 749672695
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000



Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Assinatura
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730
 Proposta: 3593784
 Controle Interno (Código Controle): 749672695
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES



Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

* * * * *

[Handwritten signatures]
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0335730

Proposta: 3593784

Controle Interno (Código Controle): 749672695

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0335730.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento



No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0335730**

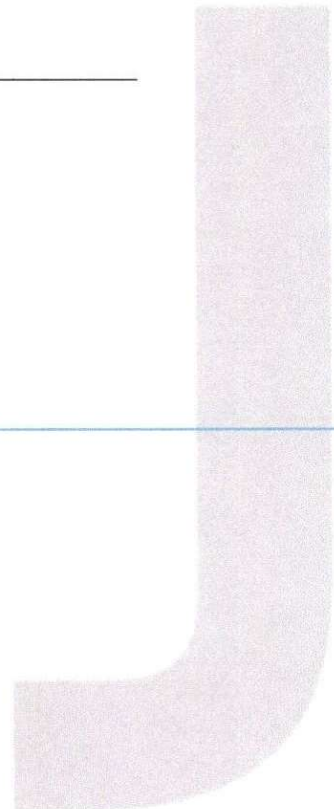
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Nome:

RG:

Cargo:



APÓLICE DIGITAL



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 33.612.392/0001-07 com sede na AV. Castelo Branco, n.º 148, Edf. Comercial Castelo Branco, Sala 111 – São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-090, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** portador da Carteira de Identidade n.º.6583823 SDS-PE e do CPF n.º **053.827.994-07**, DECLARA que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, conforme exigido no Edital.

33.612.392/0001-07

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.



WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL



Kaise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866015/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 06/11/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.612.392/0001-07

Registro: 0005414245

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS CORRETORES HIPOTECÁRIOS, AS CASAS DE CÂMBIO, OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 148, EDIF COMERCIAL CASTELO BRANCO SALA 111, SAO FRANCISCO, SÃO LUÍS MA 65076090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866015/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 06/11/2022

Chave: ZC27c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicial: 10/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541594DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL SILVA CUTRIM

Registro: 1101771801

CPF: 002.062.203-16

Data Início: 07/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF: 053.827.994-07

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866225/2022
 Emissão: 12/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 4zdWb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL SILVA CUTRIM
 Registro: 1101771801
 CPF: 002.062.203-16

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 03/02/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MA
 Data de Formação: 26/03/2004

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA
 Data de Formação: 18/12/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 31/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005414245
 CNPJ: 33.612.392/0001-07
 Data Início: 07/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866521/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**

Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL



Número da ART: **MA20220531889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 23/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 292.346,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVINÉIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: POVOADO DIVINÉIA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Coordenadas Geográficas: -2.970582, -45.347411

Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO DIVINÉIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866521/2022

10/06/2022, 13:03

x7dd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7dd7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/06/2022, às 13:05.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 emitida



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SA)

[Handwritten signatures]





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO DIVINÉIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:

POVOADO DIVINÉIA, S/Nº NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:

PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**

Parcelas executadas:

(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:

01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:

01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro: **0005414245-MA**

CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Assinatura
Abrahe Lima (BA)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 emitida



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Nome completo - Responsável Técnico:

DANIEL SILVA CUTRIM

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:

1101771801XXXX

Registro no CREA:

10938 DMA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

ART Nº **MA20220531889**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 em



Certidão nº 866521/2022

10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

4 SUPERESTRUTURA			
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5 DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6 REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS			
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	160,98
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 emitida



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SA)





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 em



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7ddd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (BIO)



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SA)



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00
10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima GAO





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14
13	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05

Chave de Impressão: x7dda7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima Sá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 emitida

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 12 de maio de 2022

Domingos Eribaldo Sousa Serra
Engenheiro Civil

Domingos Eribaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abrahão Lima Castro

Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Abrahão Lima Castro
Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Assinado de forma digital por
Abrahão Lima Castro
Dados: 2022.05.30
20:46:14 -03'00'



Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Fls: 355 866524/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**

Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220531867** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 23/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 292.346,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SOBRADINHO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: POVOADO SOBRADINHO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Coordenadas Geográficas: -2.970582, -45.347411

Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO SOBRADINHO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866524/2022

22/06/2022, 08:59

yY5xz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yY5xz

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/06/2022, às 09:01.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 866524/2022

22/06/2022, 09:01

Chave de Impressão: Y'Y5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO SOBRADINHO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:
POVOADO SOBRADINHO, S/Nº NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida



Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: Y'Y5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Nome completo - Responsável Técnico:

DANIEL SILVA CUTRIM

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:

1101771801XXXX

Registro no CREA:

10938 DMA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

ART Nº MA20220531867

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOÇAUAS CONVENCIONAIS DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM LUGAR DE MADEIRA. AF_04/2016	M2	9,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	96,53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida



Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01

Chave de Impressão: yY5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



DEMÃOS AF_06/2018			
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR	M2	160,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida



Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01

Chave de Impressão: YV5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SIA)

[Handwritten signatures]



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
(CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014

6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98
6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	COBERTURA		
7.1	TRABALHO DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	119,22
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
9.1	REGISTRO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBRO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 em



Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (BA)



9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022



Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: YY5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (S)

[Handwritten signatures]



9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 em



Certidão nº 866524/2022

22/06/2022, 09:01

Chave de Impressão: yY5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (BA)

[Handwritten signatures]





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00
10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida



Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01

Chave de Impressão: yY5z

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (G.A.)

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

13 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida em



Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 12 de maio de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103/53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abraão Lima Castro
Abraão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Abraão Lima Castro
Abraão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Assinado de
forma digital por
Abraão Lima
Castro
Dados: 2022.05.30
20:45:39 -03'00'

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01

Chave de Impressão: yY5xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866522/2022

Atividade concluída

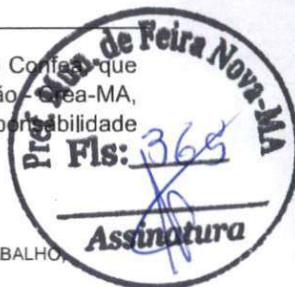
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**

Registro: **6977TDM MA** RNP: **1101771801**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20220531849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2022** Baixada em: **23/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N**

Nº: **2361**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO**

UF: **MA**

CEP: **65206970**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 292.346,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO**

Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO**

UF: **MA**

CEP: **65206970**

Coordenadas Geográficas: **-2.970582, -45.347411**

Data de início: **28/10/2021**

Conclusão efetiva: **28/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866522/2022

10/06/2022, 13:38

c87xb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c87xb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/06/2022, às 17:28.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 emitida



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (BO)

[Handwritten signatures]





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:

POVOADO DIVINÉIA, S/Nº NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:

PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Abrahão Lima (SAO)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 emitida



Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas



Nome completo - Responsável Técnico:

DANIEL SILVA CUTRIM

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:

1101771801XXXX

Registro no CREA:

10938 DMA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

ART Nº **MA20220531849**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 em



Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (BA)

[Handwritten signature]



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

4 SUPERESTRUTURA			
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5 DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6 REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS			
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	160,98
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022



Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

 Abraham Lima (BA)

 Rui



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 emitida em



Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima Sá

[Handwritten signatures]





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M ² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 em



Certidão nº 866522/2022

14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

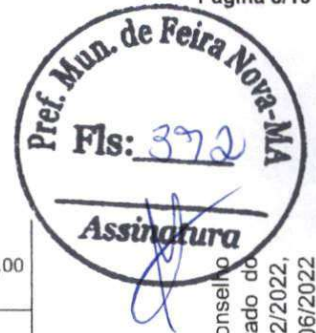
Abraão Lima BAO

[Handwritten signatures]





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 em



Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (BA)

Assinatura



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14
13	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022



Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima (SIA)

Puz



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 emitida



Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 12 de maio de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Abraão Lima Castro

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abraão Lima Castro

Abraão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Abraão Lima Castro
Abraão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Assinado de
forma digital por
Abraão Lima
Castro
Dados: 2022.05.30
19:50:04 -03'00'

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28

Chave de Impressão: c87xb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Abraão Lima Castro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862457/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**

Registro: **69777DMA MA** RNP: **1101771801**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20210483461** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2021** Baixada em: **15/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N**

Nº: **2361**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO**

UF: **MA**

CEP: **65206970**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 292.346,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N**

Nº: **2361**

Complemento: **Povoado Lagoa**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO**

UF: **MA**

CEP: **65206970**

Coordenadas Geográficas: **-2.964607, -45.340430**

Data de início: **28/10/2021**

Conclusão efetiva: **28/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218,18 metro quadrado;**

Observações

Execução do projeto Escola Digna no povoado Lagoa no município de Pedro do Rosário-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862457/2022

28/03/2022, 13:29

x4B0y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4B0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/03/2022, às 20:30.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO LAGOA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:

POVOADO LAGOA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Complemento: Povoado Chico dos Reis
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:

PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **15/03/2022**

Parcelas executadas:

(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:

01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:

01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro: **0005414245-MA**

CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida



Certidão nº 862457/2022

28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Nome completo - Responsável Técnico:

DANIEL SILVA CUTRIM

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:

1101771801XXXX

Registro no CREA:

10938 DMA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20210483461

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES E MOBILIZAÇÃO		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida



Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR	M2	160,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida



Certidão nº 862457/2022

28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

(CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014			
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98
6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIA		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida em



Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida em



Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida em



Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	ESQUADRIAS, PETORIS E FERRAGENS		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADÉ DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADÉ DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADÉ DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PETTORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	7,14
13	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022



Certidão nº 862457/2022
28/03/2022. 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas





Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida em



Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 15 de março de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Domingos Erinaldo Sousa Serra,
Prefeito Municipal

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abraão Lima Castro
Abraão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Abraão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30

Chave de Impressão: x4B0y

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**

Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200363832** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
Endereço do contratante: PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 041/2020 Celebrado em: 22/07/2020
Valor do contrato: R\$ 259.352,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BALNEÁRIO PRAINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: PRAINHA
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.208114, -43.290823
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1375.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 46.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 779.62 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 92.20 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 116.02 metro cúbico; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 46.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 6.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA DE AFONSO CUNHA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849965/2021
01/10/2021, 16:46
6wYyx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wYyx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE AFONSO CUNHA

Local de Realização:
OUTROS BALNEÁRIO PRAINHA Nº: S/N Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000 Coordenadas Geográficas: -4.208114, -43.290823 - Povoado Olho d'Água

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 22/07/2020 Término: 31/12/2020
REALIZADO - Data de Início: 22/07/2020 Término: 31/12/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

CONTRATADO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: 0005414245-MA
CNPJ: 33.612.392/0001-07

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM

Gury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida



Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12

Chave de Impressão: 6wYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas



**Título Profissional:**

ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO /
ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:

1101771801XXXX

Registro no CREA:

10938 DMA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20200363832

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	SERVICO	M3	69
74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	SERVICO	M2	235,76
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	548,11
87516	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	274,06
95954	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK =	SINAPI	SERVICO	M3	10,55



 Iury Gustavo Mendonça de Sousa

 Engenheiro Civil

 CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida



Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12

Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas





25 MPA. AF_01/2017

95953	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	6,6
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	69
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	110,09
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	16,27
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	617,5
74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	SINAPI	SERVICO	M2	70,8
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	60
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	120
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	57,4
C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	4,35
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	SERVICO	un	12
92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² -	SINAPI	SERVICO	M3	4,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida



Certidão nº 849965/2021
 01/10/2021, 19:12

Chave de Impressão: 6wYx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Iury Gustavo Mendonça de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA: 1114806544





	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015					
90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	120	
S742091S	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	ORSE	SERVICO	m2	6	
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	SERVICO	M	46,6	
C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	SERVICO	M2	4,2	
S10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	ORSE	SERVICO	m2	38,88	
S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	SERVICO	m	35,6	
S01968	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	ORSE	SERVICO	m3	2,07	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	SERVICO	M3	2,74	
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	SERVICO	M2	3,78	
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	69,39	
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	10	
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	20,43	
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	548,11	
S03224	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto	ORSE	SERVICO	un	2	
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	SEINFRA	SERVICO	M2	20,43	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida



Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12

Chave de Impressão: 6wYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas


 Iury Gustavo Mendonça de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA: 1114806544



94570	E=6mm , INCLINAÇÃO 27% JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	4,4
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	17,1
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	70
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	22,07
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	70
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	1,06
S12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	SERVICO	un	1
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	10
83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	3,77
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	0,48
COMP-	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO	PRÓPRIA	GERAL	M2	135,7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida



Certidão nº 849965/2021
 01/10/2021, 19:12

Chave de Impressão: 6wYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Iury Gustavo Mendonça de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA: 1114806544



138479	TERRENO					
S02450	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	70,8	
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	5	
68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1	
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4	
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	2,16	
C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	SERVICO	M	1	

Era o que tínhamos a atestar

Afonso Cunha, MA 05 de julho de 2021

Arquimedes A. Bacelar
ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
 Prefeito Municipal

CPF: 804.572.233-91 RG 000003670392-1 SSP/MA

Gustavo Mendonça de Sousa
ENGENHEIRO

Fiscalização - Prefeitura

Gustavo Mendonça de Sousa

CPF: 609.283.013-61 RG 364255620088 - SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida



Certidão nº 849965/2021

01/10/2021, 19:12

Chave de Impressão: 6wYyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837703/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**

Registro: **69777DMA MA** RNP: **1101771801**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20200344468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2020** Baixada em: **01/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**

CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CACHOEIRA GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65165000**

Contrato: **53/2020**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 315.031,98**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CACHOEIRA GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65165000**

Coordenadas Geográficas: **-2.927637, -44.061249**

Data de início: **22/06/2020**

Conclusão efetiva: **22/09/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**

CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 991.04 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 991.04 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 350.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 313.61 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1104 - INST. ELETTRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 54 - INSTALACOES 15.00 unidade; 1 - ATUACAO #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPR 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de REFORMA DAS UBS DOMINGOS MARQUES DE SOUSA (POVOADO PINDOBAL) E ACÁCIO PINHO (SEDE) no Município de Cachoeira Grande-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837703/2020

13/01/2021, 10:34

Y8Zw0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Y8Zw0**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/01/2021, às 10:36.





Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
 CNPJ. 17.214.022/0001-57
 Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
 Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUCAO

Resumo dos Serviços:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UBS DOMINGOS MARQUES DE SOUSA (POVOADO PINDOBAL) E ACACIO PINHO (SEDE) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE-MA

Local de Realização:
RUA DO COMERCIO, S/Nº, CENTRO - CACHOEIRA GRANDE - MA - CEP: 65165000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Inicio: 22/06/2020 Término: 22/09/2020
REALIZADO - Data de Inicio: 22/06/2020 Término: 01/09/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ:
01.612.624/0001-22

DADOS DO PROPRIETARIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ:
01.612.624/0001-22

CONTRATADO/RESPONSÁVEL TÉCNICO Empresa

contratada: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005414245-MA CNPJ: 33.612.392/0001-07

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM Título
Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX Registro
no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

MA20200344468

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA TT19003511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida



Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36

Chave de Impressão: Y8Zw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas



DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.2	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	14
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	17,5
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	127,31
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	122,12
1.8	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	122,12
1.9	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	427,3
1.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	135,26
2	ESQUADRIAS		
2.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	27,51
2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12
2.3	SOLEIRA EM GRANILITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AFJJ6/2018	M	13,8
2.4	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	m ²	4,5
3	CODERIUERA		
7.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2

INGRID SORAYNE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 1119093511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36

Chave de Impressão: Y8Zw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas



7.3	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	2
7.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5	UN	2
7.6	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	36,8
7.7	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	29,4
7.8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1
7.9	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA. AF_06/2016	UN	1
7.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	UN	4
7.11	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2
7.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	2
7.13	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	2
7.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,03
7.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	20,35
7.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	8
7.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	4
7.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
7.19	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	1
7.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, AREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M2 (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	1
7.21	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6
7.22	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2
8	PINTURA		
8.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m2	32,66
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	m2	435,31
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m2	435,31
9	DIVERSOS		
9.1	luminária arandela tipo tartaruga PARA 1 lâmpada led -fornecimento e instalaçao. AF_11/2017	UN	4
9.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	4,5
9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,12
9.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m2	98,5

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CRFA 1110991511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021



Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36

Chave de Impressão: Y8Zw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas





Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com



9.5	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	129,32
10	LIMPEZA FINAL		
10.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m2	177,51

Era o que tínhamos a atestar.

Cachoeira Grande- MA, 23 de Dezembro de 2020.

Antonio Ataíde Matos de Pinho
ASS. REP. DO CONTRATANTE (PREFEITO MUNICIPAL)
ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO
CIC nº 027.479.283-49 RG nº 036635192009-9

Ingrid Sorayane Cruz Reis
INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 111943540
ENGENHEIRO FISCAL PISCA-PAULÃO PREFEITURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida



Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36

Chave de Impressão: Y6Zw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures



**DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA/RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 33.612.392/0001-07 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** CPF: 053.827.994-07, Declara que o profissional **DANIEL SILVA CUTRIM**, CREA n.º 11017718 01, CPF:022.062.203-16, é detentor do atestado de capacidade técnica de que administrará o pessoal e diretamente os trabalhos deste objeto, conforme o art. 68 da Lei Geral de Licitações (8.666/93). Declara responsável técnico que se responsabiliza pelos Serviços do Objeto da **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022**.

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022


WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL


Daniel Silva Cutrim
Engenheiro Civil
CREA-MA 1101771801
DANIEL SILVA CUTRIM

CREA n.º 1101771801

CPF:022.062.203-16

ENGENHEIRO CIVIL

33.612.392/0001-07

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

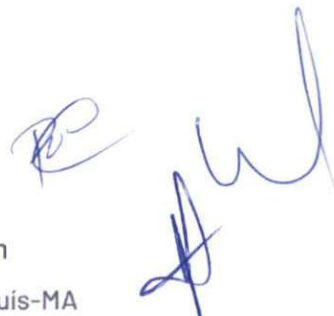
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111

Ed. Com. Castelo Branco

São Francisco

CEP: 65.076-090

SÃO LUÍS - MA



CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, Situada na AV. CASTELO BRANCO, EDE COMERCIAL CASTELO BRANCO, SALA III, Nº 148, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS/MA, CEP 65076-090, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, neste ato representado pela Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG nº 6583823 CPF nº 053.827.994-07.

EMPREGADO: DANIEL SILVA CUTRIM, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110177180-1, RG nº 11737899-7 SSP/MA, CPF nº 002.062.203-16, residente domiciliado na Rua Canada, Qd 24B, casa nº 01, bairro Anjo da Guarda, São Luis - MA, Cep 65086-060.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de trabalho de prazo INDETERMINADO, que se regerá nos termos da Lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1ª - Função

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA. Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª - Do horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Cláusula 3ª - da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Atg. 469, da constituição das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª - Dos descontos

É de inteira responsabilidade do EMPREGADOR o custeio SEM DESCONTOS ao empregado das despesas relativas à alimentação, habitação/estadia e deslocamentos estando o mesmo a serviço do empregador.

Cláusula 5ª - Das disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. The first is a stylized signature, and the second is a more legible signature.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes elaborar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.



São Luís, MA, 21 de Setembro de 2022

WALTER LUIZ
BEZERRA DE
BRITO:05382799407

Assinado de forma digital
por WALTER LUIZ BEZERRA
DE BRITO:05382799407
Dados: 2022.09.21 18:09:11
-03'00'

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 33.612.392/0001-07
EMPREGADORA

DANIEL SILVA
CUTRIM:00206220316

Digitally signed by DANIEL SILVA
CUTRIM:00206220316
Date: 2022.09.21 18:00:27 -03'00'



ENG. CIVIL: DANIEL SILVA CUTRIM
CREA: 10938D-MA
RN: 110177180-1
EMPREGADO

Testemunhas:

Ayze Corralho Campelo
Nome
CPF: 946857113-00

Cláudia Duas Ribens
Nome
CPF: 132856878-43

Two handwritten signatures in blue ink, corresponding to the witnesses listed above.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 33.612.392/0001-07 com sede na AV. Castelo Branco, n.º 148, Edf. Comercial Castelo Branco, Sala 111 – São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.076-090, por intermédio de seu representante legal o Sr **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** portador da Carteira de Identidade n.º 6583823 SDS-PE e do CPF n.º **053.827.994-07**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

SÃO LUIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO 33.612.392/0001-07

CPF: 053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUIS - MA




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ENDERECO DA FIRMA: AV. CASTELO BRANCO, Nº 148, EDIF. COM. C. BRANCO, SALA 111, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS – MA	
CNPJ Nº: 33.612.392/0001-07	
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR: WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO CPF: 053.827.994-07 RG: 0281431420049 SESC/MA	
DATA DA EXPEDIÇÃO: 05/09/2022	
RAMO DE ATIVIDADE:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	


JACKSON MACEDO ROCHA
PRESIDENTE DA CPL
Portaria nº 001/2022

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

O signatário do presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 33.612.392/0001-07 com sede na AV. Castelo Branco, nº 148, Edf. Comercial Castelo Branco, Sala 111 – São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-090 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053,827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL

33.612.392/0001-07

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico..

Prezados Senhores,

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º **33.612.392/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** portador da **Carteira de Identidade n.º.6583823 SDSPE e do CPF n.º 053.827.994-07** DECLARA Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022



WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL

33.612.392/0001-07

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Castelo Branco, 148, Sala 111

Ed. Com. Castelo Branco

São Francisco

CEP: 65.676-090

SÃO LUÍS - MA

COMPROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE PODERES

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

Prezados Senhores,

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º. 33.612.392/0001- 07 com sede na AV. Castelo Branco, n.º 148, Edf. Comercial Castelo Branco, Sala 111 – São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.076-090, por intermédio de seu representante legal o Sr **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** portador da Carteira de Identidade n.º.6583823 SDS-PE e do CPF n.º **053.827.994-07**, comprova a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital;
- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA;
- Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

SÃO LUIS, 22 DE SETEMBRO DE 2022


WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 33.612.392/0001-07 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** CPF: 053.827.994-07, indicar o Engenheiro **DANIEL SILVA CUTRIM**, inscrito no CREA/CAU sob o n.º 1101771801, portador do CPF: 022.062.203-16 como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022

33.612.392/0001-07

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Castelo Branco, 148, Sala 111

Ed. Com. Castelo Branco

São Francisco

CEP: 65.076-090

SÃO LUÍS

MA


WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL




DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FUTURA CONTRATAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

A empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 33.612.392/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO** portador da Carteira de Identidade n.º.6583823 SDSPE e do CPF n.º 053.827.994-07 **DECLARA DISPONIBILIDADE DE FUTURA CONTRATAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESSENCIAL PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL** do objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022**.

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022


33.612.392/0001-07

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA


WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL


Daniel Silva Cutrim,
Engenheiro Civil
CREA-MA 1101771801
DANIEL SILVA CUTRIM
CREA n° 1101771801
CPF:022.062.203-16
ENGENHEIRO CIVIL



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2019, NIRE: 21600111439, CNPJ: 33.612.392/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA Castelo Branco, 148 EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/08/2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628275.
PROTOCOLO: 200628275 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640345. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004478
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.12.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 3417.3731.4045.4359